



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 83/2025-GR/UEMA

**SUBMISSÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADES PARA O RELATÓRIO LOCAL VOLUNTÁRIO
ODS DO ESTADO DO MARANHÃO**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e o Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Maranhão (GT-ODS/MA), organizadores do Relatório Local Voluntário do Estado do Maranhão (RLV/MA), tornam pública a abertura das inscrições para submissão de registros de atividades relacionadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O RLV/MA será publicado no primeiro semestre de 2026 e convida órgãos de gestão pública, autarquias e entidades da sociedade civil a contribuírem com suas experiências e produções.

1. OBJETIVO

Este Edital tem como objetivo incentivar e divulgar práticas de desenvolvimento sustentável realizadas por organizações governamentais, não governamentais e da sociedade civil, promovendo a socialização de experiências e vivências oriundas de diferentes setores. Dessa forma, busca-se disseminar iniciativas bem-sucedidas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fortalecendo a Agenda 2030 no Maranhão.

2. PÚBLICO-ALVO

Organizações governamentais: compreendem entidades mantidas e controladas pelo Estado, em seus diferentes níveis (União, estados e municípios), que atuam com recursos públicos e têm como finalidade atender ao interesse coletivo e implementar políticas públicas.

Organizações não governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs): compreendem entidades privadas, sem fins lucrativos, criadas pela sociedade civil para atuar em diferentes áreas de interesse público.

3. ELEGIBILIDADE DOS TEXTOS

3.1 Serão admitidos para seleção textos nas modalidades: revisões sistemáticas, relatos de experiências e resumos originais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que correlacionados aos eixos temáticos articulados com os **18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** (Link: <https://ods.uema.br/wp-content/uploads/2025/08/ODS-E-METAS-Uema-2025.pdf>). O material submetido deverá relatar atividades **realizadas no período de 2022 a 2025**.

4. SUBMISSÃO

4.1 Para a submissão de textos e imagens, o participante deverá encaminhá-los por meio do formulário eletrônico disponibilizado <https://forms.gle/aHvWQkTKpF93GmeR7>. O material deverá seguir obrigatoriamente o modelo de submissão constante neste Edital.

4.2 As submissões estarão **abertas das 00h00 do dia 7 de outubro de 2025 até as 23h59 do dia 1º de dezembro de 2025**.

4.3 As inscrições são gratuitas e abertas a todos os interessados, respeitado o período estipulado no item 2 e subitem 4.2.

4.4 Após a submissão, será encaminhado automaticamente um e-mail de confirmação ao responsável pelo envio (autor correspondente), contendo as informações cadastradas.

5. REGRAS DE SUBMISSÃO

5.1 Cada instituição ou organização poderá submeter, no máximo, 5 (cinco) textos vinculados à sua instituição/organização. O envio de cada atividade deverá ser realizado por meio de registro individual no formulário eletrônico.

5.2 O texto deverá ser submetido obrigatoriamente em língua portuguesa.

5.3 Cada texto poderá ter até 7 (sete) autores.

5.4 Os textos deverão ser acompanhados de Carta de Anuência da gestão superior ou setorial da instituição/organização, conforme modelo disponibilizado neste link: <https://docs.google.com/document/d/1IqPCB73d7ebufJK65vCEQiu-v0SjlcSk/edit?usp=sharing&ouid=107744281314413753648&rtpof=true&sd=true>

6. REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

6.1 O *Template* do texto poderá ser acessado em https://docs.google.com/document/d/1WS-f7KWltyX8QjFttURq_N8zb2O3836S/edit?usp=sharing&ouid=107744281314413753648&rtpof=true&sd=true e deverá atender às orientações gerais previstas no Manual do Autor da Editora UEMA (2024). Sendo:

a) **Formato de Arquivo:** doc. ou docx.

b) **Número de Páginas:** 2 (duas) páginas.

c) **Margens:** 3 cm para superior e inferior; 2,5 cm para esquerda e direita.

d) **Fontes:** Arial tamanho 12

e) **Alinhamento:** Justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e subtítulos;

f) **Espaçamento entre Linhas:** 1,5

g) **Reculo de Primeira Linha de Parágrafo:** Não utilizar a tecla de tabulação (TAB) para a inserção de recuo em início de parágrafo; recorrer a opções automáticas de formatação de parágrafo disponibilizadas pelo software em uso (1,25 cm*).

h) **Referências:** Dispô-las ao final do livro (ou ao final de cada resumo, no caso de obras coletivas). Os dados de todas as obras citadas devem fazer parte da seção de referências ao final do livro, o que demanda que autores e organizadores confirmam, uma a uma, se todas as obras citadas tiveram seus dados incluídos. Dados de obras não citadas, de modo geral, não devem compor a lista de referências, a menos que o(a) autor(a) as tenha consultado e julgue tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado. Utilizar como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (sites, filmes, teses, matérias de jornal etc.), a NBR 6023/2018 da ABNT, com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma), devendo-se atentar para a utilização do itálico, e não do negrito, nos trechos de grifo obrigatório, em conformidade com o estipulado no item “Grifos” da referida Norma.

i) **Gráficos e fotos:** Com exceção de quadros e tabelas, todos os elementos gráficos, como fotografias, diagramas, gráficos etc., devem ser identificados, em numeração sequencial única, como figuras. A referência a quaisquer deles no texto deve dispensar o uso de palavras como “abaixo”, “acima”, “a seguir”, “ao lado” etc., reduzindo-se à sua indicação por meio da nomeação do tipo de elemento gráfico (sem grifos, com inicial maiúscula) seguida de sua respectiva numeração.

Quanto à apresentação de figuras no texto, é obrigatória a inclusão de:

1. Título (acima da figura): nomeação do tipo de elemento gráfico (com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final);

2. Fonte (abaixo da figura): sempre em conformidade com o sistema autor-data (NBR 10520/2002 da ABNT), com ponto final. Quadros e tabelas devem ser sempre fornecidos em arquivos de formato editável.

As figuras devem estar no texto e inseridas no formulário em alta resolução. Cada arquivo deve conter no máximo 4 imagens. Imagens que venham a integrar a publicação devem ser submetidas em arquivo à parte com a máxima resolução possível, e sua incorporação efetiva está

condicionada à aprovação de sua qualidade pela Seção de Programação Visual da Editora. As imagens e/ou ilustrações em arquivos separados (alta resolução) e nomeá-los devidamente. (Ex: imagem_1). Sugere que proporcionalmente haja mais imagens/ilustrações do que texto (Exemplo: 60% imagem; 40% texto). Realizar, sempre que possível “registro fotográfico in loco” de modo que as reproduções no ebook estejam o mais próximo possível da realidade.

j) Quadro e Tabela: seguir o modelo proposto no *Template*, com espaçamento simples. Utilizar principalmente para a apresentação de indicadores.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 Serão desclassificados os textos que não atenderem aos padrões metodológicos estabelecidos, que descumprirem os itens 5 e 6 deste Edital ou nos quais seja identificado plágio.

7.2 Todos os textos qualificados serão avaliados e selecionados, de forma exclusiva, pelos membros da Comissão Avaliadora, designada pelo GT ODS/MA e pela UEMA, observando os seguintes critérios:

- a) Vinculação das ações a um ou mais dos 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- b) Contribuição efetiva das ações para o alcance das metas específicas de cada ODS;
- c) Valorização de iniciativas que apresentem soluções originais ou abordagens inovadoras para os desafios sociais, econômicos, culturais e ambientais.

7.3 A divulgação dos textos selecionados será realizada a partir do dia **20 de fevereiro de 2026**, no site oficial: www.ods.uema.br.

7.4 O participante que desejar contestar o resultado poderá interpor recurso administrativo, devidamente justificado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail oficial do GT ODS/MA (ods@uema.br).

8. CRONOGRAMA

8.1 Os textos submetidos deverão seguir o Cronograma definido no Quadro 1, para fins de programação e avaliação da organização

Quadro 1 –

Cronograma

DATAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
7/10/2025 a 1º/12/2025	Período para submissão de textos
2/12/2025 a 2/2/2026	Análise dos textos por parte da Comissão Avaliadora
6/2/2026	Resultado Preliminar
6 a 10/2/2026	Interposição de Recurso (ods@uema.br)
20/2/2026	Resultado Final
23/2/2026 a 25/2/2026	Encaminhamento dos ajustes textuais para publicação digital
9/3/2026	Devolutiva dos resumos com os ajustes solicitados pelos avaliadores
4/5/2026*	Publicação do E-book Editora UEMA

Fonte: Elaborado pela Comissão Organizadora do evento.

*O centenário de nascimento do geógrafo Milton Santos será em 3 de maio de 2026, celebrando 100 anos de seu nascimento. A data é marcada pela iniciativa do governo brasileiro, com apoio da UNESCO, para reconhecer internacionalmente a importância de Milton Santos para o país, o que resultou no reconhecimento do ano de 2026 como seu ano centenário, segundo o governo brasileiro e a UNESCO.

9. PUBLICAÇÃO DO RLVMA

9.1 A publicação dos textos selecionados será realizada em formato de e-book, com registro de ISBN, e ficará disponível no site da Editora UEMA: www.editorauema.uema.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial: ods@uema.br.

10.2 O GT ODS/MA reserva-se o direito de avaliar, individualmente, os casos omissos neste Edital.

São Luís (MA), 7 de outubro de 2025.

Ariadne Enes Rocha
Assessora Especializada na Articulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –
ODS/UEMA

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor da UEMA



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE ENES ROCHA, ASSESSORA ESPECIALIZADA NA ARTICULAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em 07/10/2025, às 10:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 08/10/2025, às 15:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10409378** e o código CRC **7898401D**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - [https://www.uema.br/](http://www.uema.br/)